

## PORTARIA COREN-PI N.º 579, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

## **CONSIDERANDO** o ofício nº 26/2022 DVS-FMS:

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º -** Designar as Conselheiras abaixo, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Teresina-PI, da Fundação Municipal de Saúde.

- Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira Coren-PI nº 428152-ENF Titular:
- Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos Coren-PI Nº 411561-TE Suplente.
- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de 01 (um) Auxilio Representação.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 4° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2022.

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF

Antonio Francisco Luz Neto